

*Resolução número setenta e quatro. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, usando das suas atribuições legais, Resolve fixar a data de 3 de outubro do corrente ano, para realização da eleição aos cargos de Governador e Vice-Governador, em todo o Estado. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de abril de 1955. aa) Flávio Varejão Congro – Presidente; Hélio Ferreira de Vasconcelos; Afonso Ribeiro de Sena; Galileu de Lara Pinto; Cesarino Delfino Cesar; Antônio Leite de Campos; José de Mesquita. Fui presente – Renato de Arruda Pimenta. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Cuiabá, 27 de abril de 1955. Eu Therezinha Lina Rodrigues, Datilógrafa Classe “G”, o escrevi.*

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Resolução nº 74 de 27 de abril de 1955. In: \_\_\_\_\_. **Livro para Registro de Resoluções do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso: 1950-1960.** Cuiabá, 1950-1960. Registro nº 76. Fl. 26 [anverso]. [Manuscrito].